



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



PORTO ESPERIDIÃO  
"JEITO NOVO DE CAMINHAR"  
ADM - 2017 / 2020

DECRETO N.º 10/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR  
DE 2017

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n.º 9394/96 (LDB):

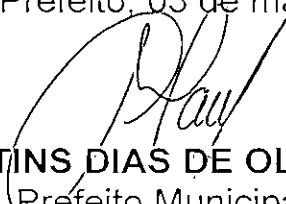
**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituído o CALENDÁRIO ESCOLAR do ano de 2017, nas escolas Municipais, no interregno entre os dias 06/03/2017 a 22/12/2017.

§ 1.º - O cumprimento do Calendário Escolar, será regulamentado por Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação, avaliada e executada pelas escolas, com o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em Lei.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.

  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br